

CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

FATO RELEVANTE

A **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC” ou “Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 291ª Série da 2ª Emissão (“CRI” e “Emissão”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e à Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em razão de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão, realizada em 23 de agosto de 2018 (“Assembleia”), foi aprovada: **(i)** a autorização para assinatura do “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Usufruto a Título Oneroso” (“Instrumento de Usufruto”), pela Cibrasec, na qualidade de Anuente e Proprietária Fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 422.695 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo (“Imóvel”), conforme minuta constante no Anexo I da ata da Assembleia; **(ii)** a autorização para que a Cibrasec assine o Instrumento de Usufruto, na qualidade de Anuente, e pratique todos os atos que forem necessários à formalização e registro do referido instrumento; **(iii)** a liberação da Alienação Fiduciária gravada sobre o Imóvel, objeto do R-4 da matrícula nº 422.695 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo, mediante a assinatura do termo de liberação de garantias constante no Anexo II da ata da Assembleia, a partir do dia 10 de maio de 2019, de maneira a viabilizar o registro do usufruto; e **(iv)** a autorização para o Agente Fiduciário da Emissão e para a Cibrasec realizarem todos os procedimentos e aditamentos necessários para a correta formalização das deliberações tomadas em Assembleia.

São Paulo, 30 de agosto de 2.018.

ONIVALDO SCALCO

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores